

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Francisca Tatiana Gasparino

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

21^o/R-3.959.054

DATA DE
EXPEDIÇÃO

12.02.1996

NOME

FRANCISCA BATISTA MASSANEIRO

FILIAÇÃO

Claudio Duarte Massaneiro
Nair Lemos Batista Massaneiro

NATURALIDADE

AGUDOS DO SUL - PR

DATA DE NASCIMENTO

17.04.1952

DOC ORIGEM Cert.Nasc.n^o5.204 Lv.13 Fls.63v.

Cart. Alfredo Castano dos Santos - Agudos do Sul - PR
Dr. Leonisio Lauro Marques

CPF

47.793.589 - 49

Delegado Regional de Policia

Matr. 132907

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N^o 7 116 DE 29/08/83



DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
 COPEL DISTRIBUICAO S/A
 RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158
 CEP 81200240 - CURITIBA/PR
 CNPJ 04368986000106 - I.E. 0023307399

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 4136321136

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO RURAL / 70A

FRANCISCA BATISTA MASSANEIRO

R RECIFE

CEP: 83860000
 Cidade: PIEN - PR
 CPF: 14779358949



UNIDADE CONSUMIDORA

75960125

CÓDIGO DO CLIENTE

68775540

PAGUE COM PIX

AS [16.23.10]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2023	01/01/2024	R\$ 200,89



NOTA FISCAL No 73925959 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 11/12/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41231204368898000106660030739259592068122266
 Protocolo de Autorizacao: - as +00:00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

*pag aplicativo
18/01*

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N Dias	Proxima Leitura
	09/11/2023	11/12/2023	32	10/01/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	221	0,389230	86,02			
(02) USO SISTEMA	kWh	221	0,422986	93,48	3,77	15,48	0,302140
(03) CONT ILUMIN				18,11	4,10	16,82	0,328370
(04) MULTA POR A				2,29			
(05) ACRESCI MO M				0,19			
(06) JUROS CONTA				0,80			
TOTAL				200,89			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
"DONALDO LENSCHOW"

MATRÍCULA:
0006460255 2012 4 00007 053 0001332 61

Sexo Cor Estado civil e idade

Naturalidade Documento de identificação Eleitor

Filiação e residência

Data e hora do falecimento Dia Mês Ano

Local de falecimento

Causa da morte

Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, se conhecido) Declarante

Nome e numero de documento médico que atestou o óbito

Observações/Averbações

Nome do Ofício:
CARTÓRIO DISTRITAL DE PIÊN - PR
Oficial Registrador: João Canuto Simões
Município: Piên - PR
End.: Avenida Brasil, 172, Centro - Piên/PR
CEP: 83.860-000 - Fone: (41) 3632 1828

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Piên - PR, 21 de maio de 2012.

Oficial

Lei 13.228 de 09/07/2011
ABELIONATI FUNARPEN
CIVIL PIÊN
Comarca de Rio
Estado
REGISTRO CIVIL ATQ
Tudo lido e autenticado
Subscr. DxD50371

João Canuto Simões de Oliveira
TE. UJJA-MENTADA

CASA DA HISTÓRIA DO BRASIL

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

VENDEDOR: JOSIEL DE SOUZA, portador da cédula de identidade civil RG. nº 8.074.124-3 SSP/PR e CPF. nº 030.853.159-00, residente e domiciliado à Rua José de Alencar, Conjunto da COAPAR 2, nº 38, bairro Ponte Alta, município de Piên Pr.

COMPRADOR: DONALDO LENSCHOW, portador da cédula de identidade civil RG nº 9/R-1.646.093 SSP/SC e CPF nº 710.668.459-72 e a Srª. FRANCISCA BATISTA MASSANEIRO, portadora da cédula de identidade civil RG nº 21º/R-3.959.054 SSP/SC e CPF nº 147.793.589-49, residentes e domiciliados à Rua Tocantins, nº 384, centro, município Piên Pr., neste ato denominados COMPRADORES de um terreno, passam para seu filho DONALDO LENSCHOW, portador da cédula de identidade civil RG nº 9/R-1.646.093 SSP/SC e CPF nº 710.668.459-72 e FRANCISCA BATISTA MASSANEIRO, portadora da cédula de identidade civil RG nº 21º/R-3.959.054 SSP/SC e CPF nº 147.793.589-49, menor de idade, sabendo-se que não poderá vender, trocar, ou negociar o referido Imóvel, sendo de uso fruto dos Pais até o falecimento de ambos ou com autorização assinada de ambas as partes poderá negociá-lo.

OBJETO: Um terreno medindo 37,30 m de frente para a seqüência da Rua Tocantins, 31,50 m lateral esquerda e 33 m laddo direito em forma de triângulo.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VENDEDOR: comprometido a vender ao Comprador, e este comprar-lhe o imóvel descrito e caracterizado acima, que possuir de forma livre e desembaraçada de qualquer ônus ou imposto, real ou pessoal, ou extra-judicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade adiante estabelecido, o preço ajustado da venda ora prometido é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por conta do qual o VENDEDOR confessa e declara haver recebido neste ato do COMPRADOR.

A posse do imóvel em referência é transmitida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR neste ato nessa posse permanecendo o COMPRADOR, enquanto cumprirem com suas obrigações lavradas neste instrumento. Obriga-se ainda o VENDEDOR a outorgar e assinar em nome do COMPRADOR, ou em nome de quem por ele indicado a competente escritura definitiva de compra e venda do imóvel descrito anteriormente, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza. A partir da assinatura do presente contrato de compromisso, correrão por conta exclusiva do comprador, todos os impostos, taxas, ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, objeto deste compromisso, e por este deverão ser pagos nas épocas e nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome do VENDEDOR, ou de terceiros, assim como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da escritura definitiva de imóveis, emolumento notariais e outros de qualquer natureza, inclusive pagamento do imposto de transmissão de bens de imóveis.

O COMPRADOR poderá ceder e transferir o direito que lhe decorre deste compromisso, independente da anuência do VENDEDOR, porém cedente e cessionário ficarão solidários no cumprimento da

obrigação ora ajustadas. E para dirimir qualquer questão que direta ou indiretamente decorrer desse compromisso, as partes elegem o foro desta Comarca com renúncia de quaisquer outro por mais privilegiados que sejam. Declaram ainda os compromissados aceitar o presente compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

E para que surta efeitos desejados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, também assinam e reconhecem o VENDEDOR como legítimo proprietário do imóvel neste contrato vendido.

Piên, 17 de janeiro de 2007.

TABELIONATO
AGUDOS DO SUL

Josiel de Souza

JOSIEL DE SOUZA
VENDEDOR

TABELIONATO
AGUDOS DO SUL

Francisca Batista Massaneiro
FRANCISCA BATISTA MASSANEIRO
COMPRADORA

TABELIONATO
AGUDOS DO SUL

DONALDO LENSCHOW
COMPRADOR

Donaldo Lenschow

TERESA CARVALHO MOLETTA
Tabela de Notas e Oficial do Registro Civil
ETTORE ELI MOLETTA

Lei 13.228 de 10/07/2001
SELO COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
FUNARPEN ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

Maria Sirlene Stafn Krewer
Maria Sirlene Stafn Krewer
RG: 6.875.503-4 PR.

Aloisio Lino da Silva Pereira
Aloisio Lino da Silva Pereira
RG: 5.481.163-5

TABELIONATO DE NOTAS
CIN 93612

Reconheço verdadeiras a letra e firma
DE *Donaldo Lenschow*
e dou fé,
Francisca Batista Massaneiro
Em test.º da verdade,
Agudos do Sul - Fazenda Rio Grande, 15.01.08.

Ketelyn G. Moletta Moritz
Ketelyn G. Moletta Moritz
Escrevente Autorizada

Reconheço verdadeiras a letra e firma
de *Josiel de Souza*
e dou fé,

Em test.º da verdade,
Agudos do Sul - Fazenda Rio Grande, 22.01.08

ETTORE ELI MOLETTA
Escrevente Substituto

TERESA CARVALHO MOLETTA
Tabela de Notas e Oficial do Registro Civil
ETTORE ELI MOLETTA
Escrevente substituto
DISTRITO DE AGUDOS DO SUL
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Lei 13.228 de 10/07/2001
SELO COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
FUNARPEN ESTADO DO PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS
CIN 93717

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: FRANCISCA BATISTA MASSANEIRO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 3.959.054 SESP/SC	CPF: 147.793.589-49
ENDEREÇO: RUA RECIFE, Nº S/N, AVENCAL EM PIÊN	
TELEFONE: (41) 98895-8497	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên - PR, 10 de junho de 2024



DECLARANTE

FRANCISCA BATISTA MASSANEIRO

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: FRANCISCA BATISTA MASSANEIRO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG:3.959.054 SESP/SC	CPF: 147.793.589-49
ENDEREÇO: RUA RECIFE, Nº S/N, AVENCAL EM PIÊN	
TELEFONE: (41) 98895-8497	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 10 de junho de 2024

Francisca Batista Massaneiro

OUTORGANTE

FRANCISCA BATISTA MASSANEIRO